



PLANO DE TRABALHO – PROJETO “CANTO E MOVIMENTO”

I- IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da OSC de Assistência Social

Nome: Associação de Esportes Lazer e Cultura - AELC

Endereço: Rua: Lions Clube, 223

CEP: 14.169-500

Bairro: Jd. Belo Horizonte do Tamburi

Município: Sertãozinho (SP)

Telefone: (16) 99411-9167

E-mail: aelcstz@gmail.com

CNPJ: 10.814.789/0001-78

Site: www.aelc.com.br

Conta corrente: 73424-1

Banco: 001 – Banco do Brasil

Agência: 0987-3

1.2 Do Representante Legal

Nome: Luiz Fernando Moraes

RG: 30.874.469-X

CPF: 279.560.808 - 19

Endereço Residencial: Rua: Expedicionário Solano, 556

CEP: 14.170-640

Bairro: Jardim Soljumar

Município: Sertãozinho (SP)

Celular: (16) 99134-7820

E-mail: lufferm@gmail.com

Início do Mandato remanescente: 25/11/2022 Término do Mandato: 10/02/2024

1.3 Do Técnico Responsável pela Elaboração e Execução do Plano

Nome: Bruna Capelo de Souza Lourenço

Número do Registro no Conselho de Classe: CRESS nº 48.688

Telefone: (16) 9.9129-6515

E-mail: brunacapeloss@gmail.com

Formação Profissional: Serviço Social

Função na OSC: Assistente Social

II- CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

CERTIFICAÇÃO / INSCRIÇÃO	NÚMERO	DATA	MUNICIPAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Nº 025	2021/2023	X
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	Nº 04	2022/2024	X

III – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

I - Difundir e estimular a prática social, esportiva, cultural, artística e de lazer. Definidos em Lei, regulamento ou qualquer outro ato normativo, propiciando ainda a integração social entre seus associados e membros dos projetos desenvolvidos por esta Organização;

II - Proporcionar, dentro de suas possibilidades, reuniões de caráter esportivo e social visando à integração entre seus membros e destes com a comunidade, filiando-se para tanto em todas as Federações e Confederações que se fizerem necessárias;

III - Ao lado dos desportos amadores, dar suporte técnico à organização e manutenção de quadros esportivos em modalidades olímpicas ou paraolímpicas, observando-se, para tanto, a legislação em vigor;

IV - Estimular crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos a manterem uma interação em torno de práticas esportivas, culturais, artísticas e de lazer direcionadas ao desenvolvimento humano, em busca de hábitos saudáveis e melhor qualidade de vida;

V - Apoiar ações complementares ao trabalho social com crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e/ou risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

VI - Possibilitar acessos a experiências e manifestações esportivas, culturais, artísticas, e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

VII - Apoiar ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil;

VIII - Contribuir para o desenvolvimento de atividades voltadas à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância;

IX - Favorecer a execução de ações que atendam adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas em meio aberto e promovam a participação dos adolescentes e suas famílias na vida comunitária;

X - Promover ações de orientação, acompanhamento, preservação e fortalecimento de vínculos familiares e com a comunidade e de fortalecimento da função protetiva das famílias, para famílias que possuem um ou mais indivíduos em situação de vulnerabilidade, como ameaça ou violação de direitos;

XI - A Associação poderá desenvolver ações nas seguintes áreas:

- a) Esportes: Atletismo, Artes Marciais, Arvorismo, Basquetebol, Beisebol, Biribol, Bocha, Malha, Boliche, Capoeira, Ciclismo, Damas, Escalada, Futebol Americano, Futebol de Areia, Futebol de Campo, Futebol de Salão, Futebol Society, Futvôlei, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Ginástica Olímpica, Handebol, Hockey, Hockey in line, Malha, Montanhismo, Natação, Patinação, Patinação Artística, Peteca, Polo Aquático, Rugby, Skate, Squash, Tênis, Tênis de Mesa, Triátlon, Voleibol, Vôlei de Praia, Xadrez e demais ações relacionadas a atividade esportiva.
- b) Nas Atividades Físicas: Atividades Físicas para 3ª Idade, ou Melhor Idade, Caminhada, Corrida, Dança, Esportes para 3ª Idade ou Melhor Idade, Esportes Adaptados aos Limites Físicos, Ginástica, Ginástica Laboral, Iniciação Esportiva, Hidroginástica, Hidroterapia, Musculação, Pilates, Taichi-Chuan, Yoga, Expressão Corporal e demais ações relacionadas as atividades físicas.
- c) Atividades de Lazer: Campeonatos de jogos de tabuleiro, pipa, pesca, Campeonatos de diversas modalidades esportivas, Colônia de Férias, Excursões, Passeios, Passeio Ciclístico e demais ações relacionadas a atividade de lazer.
- d) Atividades Culturais e Artísticas: Artes Visuais, Dança, Teatro, Circo e Atividades Circenses, Oficinas de Instrumentos, Música, Artesanato, Bordado, Coral, Cursos e Oficinas diversas, Exibição de Filmes, Festas Populares, Gincana, Musicalização, Fotografia, Oficinas de Criação, Projetos de Incentivo à Leitura e Recreação, Coreografia e demais ações relacionadas a atividades culturais e artísticas.
- e) Assistência Social: Atividade paisagística e de jardinagem, oficinas de culinária e produção de alimentos, oficinas socioeducativas, corte e costura, musicoterapia, ações de formação para inserção ao mundo do trabalho, interatividade com idosos, como: estímulo à memória, criatividade e autonomia, aulas de informática, internet e fotografia digital e demais ações relacionadas a atividade de assistência social.
- f) Elaboração, Coordenação e Gestão de projetos, Serviços de Arbitragem, Organização de Campeonatos, Organização de Campanhas voltadas à Saúde e Palestras com profissionais especializados.

IV - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Sertãozinho e Distrito de Cruz das Posses.

V – PÚBLICO ALVO

Pessoa idosa de ambos os sexos, com idade igual ou superior a sessenta anos, em situação de isolamento social e vulnerabilidade social que são atendidos pelo Centro de Convivência do idoso – CCI e em alguns casos pelos encaminhados pelos CRAS.

VI – LOCAL DE ATENDIMENTO

- **Centro de Convivência do Idoso – CCI**
Rua: Washington Luiz, 603 – Jardim Sumaré
Telefone (16) 3942-9019

VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

O referido projeto possui capacidade de atender até 100 (cem) pessoas idosas de ambos os sexos considerando as três atividades propostas no projeto.

VIII – NÚMERO DE ATENDIDOS

O referido projeto poderá atender até 100 (cem) pessoas idosas considerando todas as atividades propostas, sendo 30 (trinta) pessoas idosas na musicalização, 40 (quarenta) pessoas idosas no coral e 30 (trinta) pessoas idosas na dança de salão.

IX – APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A AELC – Associação de Esportes Lazer e Cultura, fundada em 26 de janeiro de 2009, com sede na cidade de Sertãozinho, estado de São Paulo, é uma Organização da Sociedade Civil de caráter esportivo, social, cultural e de lazer, com personalidade jurídica de direito privado, constituída pela união de pessoas organizadas para fins não econômicos, e que tem duração por tempo indeterminado, com sede e administração no Município e Comarca de Sertãozinho, estado de São Paulo, à rua Lions Clube, nº 223.

A OSC consiste em oferecer modalidades esportivas, atividades culturais e de lazer a criança, adolescente, jovens, adultos e idosos da comunidade local. Desenvolve um trabalho social e de formação esportiva com o público acima citado, que semanalmente praticam as modalidades esportivas, propiciando melhoria da saúde e qualidade de vida, formação dos aspectos afetivos, cognitivos, sociais e culturais, contribuindo para a resolução de problemas dos participantes, redução de doenças e prevenindo situações de risco pessoal e social.

Desde 2018 a AELC, desenvolve atividades com idosos através de parcerias com a Prefeitura Municipal de Sertãozinho, oferecendo modalidades esportivas específicas à Terceira Idade, são elas: Ginástica Adaptada a 3ª Idade;

Voleibol adaptado a 3ª idade masculino e feminino; Coreografia e Dança da 3ª Idade com o objetivo principal de promover a qualidade de vida dos idosos, contribuindo para a manutenção da saúde, a melhoria da integridade física e emocional, reduzir estresse e sedentarismo, além do fortalecimento e manutenção de vínculos sociais e comunitários. Tais atividades são realizadas no Centro dia do Idoso – CDI, Centro de Convivência do Idoso – CCI, nos CRAS, Poliesportivo Horácio Eurípedes Ferreira – Cruz das Posses, Ginásio Pedro Ferreira dos Reis “Docão.

Apesar da maioria das atividades executadas pelo OSC estar relacionada ao esporte, ressaltamos que em parceria com a Secretaria de Assistência Social e Cidadania a OSC desenvolveu no ano de 2019 os seguintes projetos: “Música e Vida” com os idosos no Centro Dia do Idoso – CDI, “Som da Feliz Idade” no Centro de Convivência do Idoso – CCI e nos CRAS’S, “Arte na Lona”, com atividades de circo, dança e teatro, no Centro Comunitário de Cruz das Posses e o projeto “Na casa do vovô” em 2021, visando a melhora na qualidade de vida no ambiente familiar no momento da pandemia, com estimulação física, cognitiva e fortalecimento de vínculos familiares. Vale ressaltar que desde abril de 2022 está em execução o projeto Cidadania e Oficina de bicicletaria para Jovens que visa oferecer aos adolescentes maiores oportunidades de inserção em sociedade, melhores condições de competir no mercado de trabalho e buscar melhores condições de vida. Complementamos dizendo que todos os projetos foram executados com qualidade, eficácia, eficiência e efetividade, assim como foi atingindo as metas, objetivos e os resultados pactuados no plano de trabalho.

X – JUSTIFICATIVA

No censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE de 2008, o crescimento da população idosa brasileira representou mais que o dobro do crescimento da população total, indicando que o Brasil caminha velozmente rumo a um perfil demográfico cada vez mais envelhecido e estima-se que a porcentagem de pessoas com mais de 65 anos passará de 9,2% (2018) para 25,5% até 2060 e superará o número de crianças de até 14 anos. A estimativa é de que a vida média do brasileiro chegará ao patamar de 81 anos, em 2050. Com o aumento da população idosa brasileira, torna-se cada vez mais clara a

importância de buscar alternativas para permitir um envelhecimento o mais saudável.

O Centro de Convivência do Idoso (CCI), encontra-se tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) na Proteção Social Básica tendo como foco auxiliar no desenvolvimento do processo de envelhecimento saudável contribuindo com a sociabilidade e autonomia da pessoa idosa, assim como no fortalecimento dos vínculos familiares e convívio comunitário e prevenindo situações de risco social.

A proposta do projeto “Canto e Movimento” visa complementar as atividades que já são realizadas no CCI do município de Sertãozinho, através da oferta de musicalização, coral e dança de salão. As oficinas de musicalização e coral visam privilegiar a expressão artística e cultural das pessoas idosas com a finalidade de propor experiências e conhecimentos, sendo valorizado a contribuição das pessoas idosas nas atividades, fortalecendo sua participação, capacidade de escolha e decisão além promover a convivência intergeracional e comunitária, assim como proporcionar uma vida mais harmoniosa, dinâmica, atrativa com a participação e envolvimento das pessoas idosas, ampliar os estímulos ao relembrem palavras, letras de canções de forma lúdica e bem-disposta, além de proporcionar o fortalecimento de vínculos com o grupo.

A aulas de dança de salão é uma tradicional expressão da cultura popular brasileira e funciona como agente motivador para a manutenção e recuperação da vida e da alegria pessoal e coletiva. A dança é uma atividade terapêutica que trabalha as emoções, potencialidades, deixando a vida mais leve e prazerosa promovendo saúde e bem-estar.

Sendo assim, as propostas apresentadas possuem como foco principal promover a qualidade de vida e contribuir com o processo de envelhecimento saudável priorizando as vivências em grupo, o desenvolvimento da autonomia, as experimentações artísticas, culturais, visando o convívio comunitário, fortalecimento de vínculos e evitando o isolamento social.

XI – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

A execução do projeto “Canto e Movimento” que visa o desenvolvimento e aprimoramento dos serviços da Proteção Social Básica ao idoso – SCFV

realizando atividades complementares, culturais e de convívio comunitário, para idosos.

XII – OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Promover um envelhecimento ativo e saudável por meio de atividades que visem a melhoria na qualidade de vida e bem-estar das pessoas idosas desenvolvendo a autonomia, a sociabilidade, assim como a oportunidade do convívio comunitário, fortalecimento de vínculos e prevenção de situações de risco social.

Objetivos Específicos:

- Contribuir com uma vida mais harmoniosa, dinâmica, atrativa oportunizando a expressão que permitam ao idoso desenvolver sua identidade, espiritualidade, estimulando suas capacidades físicas, sociais, comunicativas, emocionais, intelectuais e bem-estar através da música e seus elementos terapêuticos;
- Ofertar atividades que potencializem aspectos fisiológicos, afetivos e cognitivos, visando o fortalecimento da autoestima e melhora no desempenho funcional e cognitivo promovendo qualidade de vida e incentivo a convivência e interação social
- Oportunizar a interação e participação comunitária.
- Estimular a memória, a participação a autoestima, relembrar vivências passadas, assim como facilitar a comunicação, o relacionamento, a aprendizagem, a mobilização, a expressão e a organização (física, emocional, mental, social e cognitiva);

Objetivo Específico	Resultado Esperado	Meta a ser atingida	Indicadores de aferição	Meios de verificação dos indicadores
Contribuir com uma vida mais harmoniosa, dinâmica, atrativa oportunizando de expressão que permitam ao idoso desenvolver sua identidade, espiritualidade, estimulando suas capacidades físicas, sociais, comunicativas,	Trabalho terapêutico através da música oportunizado	70%, ou seja, 21 pessoas idosas, do total de 30 (capacidade de atendimento) participando da oficina de musicalização semanalmente	Adesão dos usuários as atividades Idosos respondendo ao trabalho terapêutico proposto	- Lista de presença; - Fotos; - Relatório descritivos das atividades desenvolvidas; - Relatório técnico de avaliação dos usuários; - Pesquisa de satisfação

	dos documentos												
	5 – Acompanhamento de participação		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	6 – Elaboração de relatório final												X
	7 – Reuniões entre equipes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8 – Interação com equipe técnica executora do projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1	1 – Realização de musicalização		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	2 – Realização de dança de salão		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	1 - Apresentação do Coral					X			X				X
4	1 – Realização das atividades de coral		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

b) Cronograma de Atividades Propostas

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia de execução	Periodicidade	Despesas e custos envolvidos	Profissional responsável pela execução
1, 2, 3, e 4	1	No mês de janeiro acontecerá a contratação dos profissionais, a elaboração e assinatura dos contratos de trabalho, assim como o planejamento das atividades realizadas. Articulação com o responsável técnico do Centro de Convivência do Idoso - CCI para organização do cronograma das atividades (dia e horário). A divulgação das novas atividades que serão realizadas pela equipe do CCI e a inclusão de novos integrantes para participarem das atividades poderão acontecer a qualquer momento. De acordo com calendário anual de pontos facultativos do município do ano de 2023 as atividades realizadas em espaços públicos também acompanharão os dias de ponto facultativo e feriados.	Janeiro	Recursos Humanos e Serviço de Terceiros	Coordenador Assistente Social Serviços contábeis Instrutor de Música Instrutor de coral I Instrutor de coral II Instrutor de dança
	2	As avaliações serão realizadas 4 (quatro) vezes durante os doze meses de execução do plano de trabalho. Serão analisados criteriosamente, através da observação dos meios de verificação dos indicadores, o cumprimento dos resultados esperados e as metas atingidas, assim como o desenvolvimento das atividades. As avaliações possuem a finalidade identificar possíveis problemas na execução e propor, através de um plano de ação, as readequações e/ou ajustes necessários para o alcance dos objetivos específicos.	Março, junho, setembro e dezembro	Recursos Humanos	Coordenador Assistente Social
	3	Os profissionais responsáveis pelo desenvolvimento das atividades (musicalização, coral e dança de salão) deverão entregar os documentos referente ao trabalho desenvolvido ao longo do mês (Lista de presença, relatório descritivo das atividades com fotos) sendo esses a validação dos meios de verificação dos	Mensal	Recursos Humanos	Instrutor de Música Instrutor de coral I Instrutor de coral II Instrutor de dança

		indicadores das metas a serem atingidas. Os documentos referidos acima deverão estar assinados pelo profissional responsável pelo desenvolvimento de cada atividade e após escaneados serem enviados no e-mail da associação (aelcstz@gmail.com com cópia para aelcstzsocial@gmail.com) assim como deverá ser entregue para a assistente social no formato físico			
	4	Realização do recebimento, controle, análise, acompanhamento e validação dos documentos dos meios de verificação dos indicadores (Lista de presença, relatório descritivo das atividades com fotos) que serão entregues pelos profissionais responsáveis pelo desenvolvimento das atividades de musicalização, coral e dança de salão	Mensal	Recursos Humanos	Assistente Social
	5	Análise e monitoramento sistemático da participação dos usuários através das listas de presença em cada atividade. Caso houver a identificação de mais de duas faltas consecutivas sem justificativa e/ou desistência será informado ao técnico responsável pelo CCI para realizarem a busca ativa e intervenções necessárias.	Semanalmente	Recursos Humanos	Assistente Social Instrutor de Música Instrutor de coral I Instrutor de coral II Instrutor de dança
	6	Elaboração de relatório final contendo informações das atividades que foram desenvolvidas ao longo do ano, assim como a apresentação dos resultados alcançados e metas atingidas.	Dezembro	Recursos Humanos	Assistente Social
	7	Realização de reuniões entre equipe técnica responsável pela execução do projeto e equipe técnica do CCI para serem tratados de assuntos pertinentes ao desenvolvimento e andamento do projeto visando intervenções e/ou readequações pertinentes. Em casos de assuntos, cuja tratativa deva ser ágil, poderão acontecer reuniões extraoficiais conforme demanda. As reuniões poderão acontecer no formato "on-line" e/ou presencial e terá a duração de 1 (uma) hora.	Mensal	Recursos Humanos	Coordenador Assistente Social Instrutor de Música Instrutor de coral I Instrutor de coral II Instrutor de dança
	8	Supervisão, acompanhamento e orientações dos profissionais envolvidos no projeto seja de forma individual e/ou coletiva, presencial e/ou "on-line" através de aplicativo de mensagens "WhatsApp". Conforme a necessidade, poderão acontecer reuniões.	Diário	Recursos Humanos	Coordenador Assistente social
1	1	Realização de 1 (um) encontro semanal para a realização da atividade de musicalização com duração de 1 (uma) hora, sendo que os horários e dias serão definidos posteriormente. As matrículas acontecerão no CCI. A inclusão de novos integrantes, poderá acontecer a qualquer momento. Para o desenvolvimento da atividade serão utilizados os elementos da música com a utilização de instrumentais como teclado, violão, som, ritmo, melodia, harmonia entre outros a fim de resgatar memórias afetivas, através de músicas que fizeram parte de momentos da vida das pessoas idosas, estímulo motor, através da utilização de instrumentos, seja acompanhando canções e/ou em improvisações e outras práticas que o profissional, dentro de suas capacidades técnicas, julgar necessárias.	1 vez por semana	Recursos Humanos	Instrutor de Música
2	1	A dança de salão acontecerá 2 (duas) vezes por semana com duração de 1 (uma) hora cada atividade, sendo que os horários e dias serão definidos posteriormente. As matrículas acontecerão no CCI. A inclusão de novos integrantes, poderá acontecer a qualquer momento. A dança de salão é executada por duas pessoas e abrange diferentes ritmos. É uma espécie de ginástica aeróbica de baixo impacto excelente para manutenção da forma	2 vezes por semana	Recursos Humanos	Instrutor de Dança

		física e voltada para pessoas com condicionamento físico diferentes.			
3	1	Serão promovidas pelo menos 3 (três) apresentações do Coral ao longo do ano. As apresentações poderão ser públicas (externas ou internas) e possuem como finalidade promover a convivência comunitária, a socialização e o protagonismo e autonomia dos participantes. Os locais, datas e horários serão definidos posteriormente. No cronograma de execução consta uma previsão de possíveis meses para as apresentações (maio, agosto e dezembro) que poderão sofrer alterações. Aos participantes, serão entregues uniformes para serem utilizados nas apresentações.	Maio, agosto e dezembro	Recursos Humanos	Instrutor de coral I Instrutor de coral II
4	1	As atividades de coral acontecerão 1 (uma) vez por semana, com duração de 1 (uma) hora no CCI, sendo que os horários e dias serão definidos posteriormente. Aos participantes, serão entregues uniformes que serão utilizados durante as atividades semanais e apresentações. Visando agregar maior qualidade na oferta da oficina, a sugestão por dois instrutores de coral se deu pois os trabalhos são complementares, uma vez que um é o regente (afinação e memorização) e o outro é correspondente (respaldo instrumental). A atividade de coral será aberta para o público dos demais equipamentos que compõem a rede de proteção social do município (CRAS I, II, III, IV, V e extensão Vila Garcia). As matrículas acontecerão no CCI. Poderá acontecer a inclusão de novos integrantes a qualquer momento. A atividade visa aprimorar capacidades sensoriais e rítmicas e melódicas, desenvolver a criatividade, a percepção musical, a comunicação, a concentração, assim como estimular a desenvoltura e a expressão pessoal além de promover a integração e cooperação.	1 vez por semana	Recursos Humanos	Instrutor de coral I Instrutor de coral II

XIV – RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

	CARGO	QUANTIDADE	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA (MENSAL)	REGIME DE CONTRATAÇÃO
1	Instrutor de Dança	01	Ensino Superior	10 horas	Pessoa Jurídica
2	Instrutor de Música	01	Ensino Superior	5,5 horas	Pessoa Jurídica
3	Instrutor de Coral I	01	Ensino Superior	5,5 horas	Pessoa Jurídica
4	Instrutor de Coral II	01	Ensino Superior	5,5 horas	Pessoa Jurídica
5	Assistente Social	01	Ensino Superior	6 horas	Pessoa Jurídica
6	Coordenador	01	Ensino Superior	6 horas	Pessoa Jurídica

XV – FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	Valor
Recurso de Fundo (CMI)	R\$ 55.356,00

XVI – PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

a) PESSOAL E ENCARGOS

Despesas vinculadas as atividades	Cargo/Função	Quantidade	Valor Mensal	Nº Meses	Valor Total
Recursos Humanos	Instrutor de Dança	01	R\$ 840,00	12	R\$ 10.080,00
Recursos Humanos	Instrutor Música	01	R\$ 525,00	12	R\$ 6.300,00
Recursos Humanos	Instrutor de coral I	01	R\$ 525,00	12	R\$ 6.300,00
Recursos Humanos	Instrutor de coral II	01	R\$ 525,00	12	R\$ 6.300,00
Recursos Humanos	Coordenador	01	R\$ 840,00	12	R\$ 10.080,00
Recursos Humanos	Assistente Social	01	R\$ 840,00	12	R\$ 10.080,00

b) MATERIAL DE CONSUMO

Despesas vinculadas as atividades	Valor Mensal	Valor Total
Uniformes Coral e profissionais	R\$ 2.016,00	R\$ 2.016,00

c) SERVIÇOS DE TERCEIROS

Despesas vinculadas as atividades	Valor Mensal	Valor Total
Serviços contábeis	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00

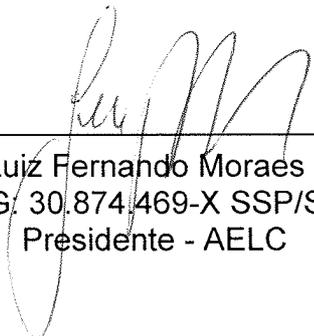
XIX – INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A parceria a ser celebrada terá vigência de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

XX – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O que será monitorado e avaliado?	Como?	Quando?	Quem Participa?	Responsável
Participação e adesão dos usuários nas oficinas propostas, assim como o cumprimento do cronograma de trabalho semanal e as apresentações de coral que deverão ser realizadas ao longo do ano	Análise dos indicadores de aferição das metas e a elaboração de relatório descritivo das atividades.	Mensal	Equipe técnica executora do projeto e o coordenador	Coordenador e Assistente Social
Alcance das metas, objetivos e resultados	Utilização dos indicadores e meios de verificação previstos no plano de trabalho	Março, junho, setembro e dezembro	Equipe técnica executora do projeto e o coordenador	Coordenador e Assistente Social
Grau de satisfação usuários em relação as atividades desenvolvidas	Aplicação de questionários verbal ou escrito aos idosos	Semestral	Beneficiário, equipe técnica executora do projeto e o coordenador	Coordenador e Assistente Social

Sertãozinho, 26 de novembro de 2022.



Luiz Fernando Moraes
RG/ 30.874.469-X SSP/SP
Presidente - AELC



Bruna Capelo de Souza Lourenço
Assistente Social - AELC
CRESS N° 48.688

publicação.

Sertãozinho, 16 de fevereiro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023

PROCESSO:- nº 116/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE ESPOTES, LAZER E CULTURA - AELC

OBJETO:- "DIA DE CIRCO"

VALOR TOTAL:- R\$ 466.257,60

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.243.0051.2.033- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.500.0001, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

ASSINATURA:- 02/01/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2023 A 31/12/2023

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023

PROCESSO:- nº 114/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE ESPOTES, LAZER E CULTURA - AELC

OBJETO:- "HORA DE BRINCAR"

VALOR TOTAL:- R\$ 125.120,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.243.0051.2.033- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.500.0001, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

ASSINATURA:- 02/01/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2023 A 31/12/2023

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023

PROCESSO:- nº 154/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- LAR DE AMPARO À CRIANÇA FILHOS DE DEUS

OBJETO:- "COLO(R)IR – O SAICA DE UM NOVO JEITO"

VALOR TOTAL:- R\$ 89.861,12

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.243.0051.2.033- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.500.0001, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

ASSINATURA:- 02/01/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2023 A 31/12/2023

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2023

PROCESSO:- nº 149/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE ESPOTES, LAZER E CULTURA - AELC

OBJETO:- "CANTO E MOVIMENTO"

VALOR TOTAL:- R\$ 55.356,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.241.0051.2.379- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.500.0211, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

ASSINATURA:- 02/01/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2023 A 31/12/2023

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2023

PROCESSO:- nº 114/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE ESPOTES, LAZER E CULTURA - AELC

OBJETO:- "EM CASA"

VALOR TOTAL:- R\$ 134.480,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.241.0051.2.379- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.500.0211, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

ASSINATURA:- 02/01/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2023 A 31/12/2023

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2023

PROCESSO:- nº 131/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE ESPOTES, LAZER E CULTURA - AELC